



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2019

### Lei nº 986/2019

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de 01 veículo ônibus para saúde.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.1.073.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	
151 - 4.4.90.52.00.00	01500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>450.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em vinte e nove do mês de Agosto de dois mil e dezenove (29/08/2019).

**ADAUTO APARECIDO MANDU**

**Prefeito Municipal**